

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 39 DE 10 DE MAIO DE 2023.**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 39/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATALANTA E A EMPRESA LIMASC - LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO E AUTOMOBILISMO DE SANTA CATARINA.**

Por este instrumento particular, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE ATALANTA**, entidade de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.616/0001-09, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 1030, no Centro do Município de Atalanta, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ MIGUEL RODERMEL, inscrito no CPF sob o nº. 551.031.389-72, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LIMASC - LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO E AUTOMOBILISMO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Rossa, 19, Centro, Curitibanos - SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.064.188/0001-18, neste ato representada pelo seu Representante Legal/Procurador, Sr. MAURO CESAR DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade com RG 1.626.588 e do CPF nº 456.306.409-25, de ora em diante designada **CONTRATADA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de nº. 39/2023, para fazer constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.**

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 70 (setenta dias), com início em 08 de junho de 2023 até 17 de agosto de 2023.

Justifica-se a referida prorrogação de prazo, tendo em vista as condições de tempo climatológicos desfavoráveis para a prestação de serviço previsto em contrato.

A prorrogação do prazo encontra amparo legal no Art. 111 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, o advogado do município e a fiscal do contrato, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Atalanta, 08 de junho de 2023.

---

**JUAREZ MIGUEL RODERMEL**  
Prefeito Municipal  
**Contratante**

---

**MAURO CESAR DE SOUZA**  
Liga Independente de Motociclismo  
e Automobilismo de Santa  
Catarina– LIMASC  
**Contratada**

Testemunhas:

---

**JÉSSICA ALANA DOS SANTOS**  
CPF: 085.680.769-98

---

**BRUNA EDUARDA EGER**  
CPF: 102.748.379-86

---

**GEÓRGIA CÁSSIA KLETTENBERG**  
Fiscal do Contrato  
CPF: 078.785.499-90

---

**NATHIELI CRISTINA JOCHEM**  
Advogada  
OAB/SC 67376